

ALADI/CR/di 3085
Representação do México
16 de novembro de 2009

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO MÉXICO
DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 8

Montevideu, em 11 de novembro de 2009.

NOTA N° 139/09

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para referir-se ao Décimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 8 (ACE N° 8), assinado entre os governos dos Estados Unidos Mexicanos e a República do Peru.

A esse respeito, informa-se a essa Secretaria-Geral que no “Diario Oficial de la Federación” (Diário Oficial da Federação), de 6 de novembro, foi publicado o Acordo mediante o qual são comunicadas as preferências tarifárias outorgadas pelo governo dos Estados Unidos Mexicanos à República do Peru no ACE 8, que estará em vigor de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, conforme o disposto no mencionado Décimo Protocolo Adicional.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

O Décimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 8 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/8.10.